CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO

LEGISLATIVO Nº 003/85. DE 02 DE OUTUBRO DE 1 985.

CONCEDE AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANACAPURU, LICENÇA E DÁ OUTRAS / PROVIDENCIAS.

O Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU, promulgo o presente,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - FICA concedido ao Cidadão PAULO DA CUNHA FREIRE, Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru, licença pelo tempo que perdurar sua permanência na Capital Federal, tratando de assuntos concernentes a administração Manacapuruense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 1 985.

VER. ANTONIO VIEIRA DA SILVA
- Presidente em exercício -